



LEI N.º 251/01

Súmula: “Ficam referendados os convênios celebrados entre o Poder Executivo e a Santa Casa de Misericórdia de Paranaguá, e o Município de Pontal do Paraná e Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, e fica autorizado a abrir crédito especial.”

A CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam referendados os convênios celebrados entre o Município de Pontal do Paraná e a Santa Casa de Misericórdia de Paranaguá e o Município de Pontal do Paraná e o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes do Município de Matinhos, de acordo com os termos constantes nos convênios ora referendados.

Art. 2º - Os recursos para os presentes convênios, autorizados por esta Lei, serão advindos da abertura de crédito especial no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), no orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – Secretaria Municipal da Saúde, Ação Social e Relações do Trabalho.

06.01 – Departamento de Assistência a Saúde.

13.75.428.2001 – Manutenção das atividades administrativas.

32.31.100.2001 – Subvenções Sociais – R\$ 82.500,00.

Parágrafo único. Para o exercício de 2002, o valor correspondente será fixado na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Para fazer frente as despesas de abertura do crédito especial de que trata o Artigo anterior, fica anulada, parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

0402 – Departamento de Administração.

03.07.021.2002 – Manutenção dos Recursos Humanos da Administração.

31.107.00 – Subsídios dos Secretários – R\$ 82.500,00.



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná/PR, em 17 de julho de 2001.

**JOSÉ ANTONIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Procurador Geral

PUBLICAÇÃO	
ATO	Lei nº 251 de 17.07.2001
ORGÃO	Jornal O Município
EDIÇÃO	0001
	Data 16 a 31/07.02
	10.08.2001
	FUNC. ENCARREGADO